



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 132/2009
2009.

Porto Velho-RO, 05 de junho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando nº.175/GEAD de 05 de junho de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAIS DANTAS**, cadastro nº. 697-9, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Gerencia Administrativa, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato nº. 008/2007, de 03 de abril de 2006, conforme 2º. Termo Aditivo nº. 014/2008 do processo nº.742/2006-1 que trata de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, limpezas nos equipamentos de ar condicionado, centrais de ar, bebedouros, cortinas de ar, frigobar e geladeira. Que celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM e a empresa RECUPERAR – Recuperação e Manutenção em Ar Condicionado Ltda, **CNPJ 84.552.892/001-23**.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM